



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL 01/2020  
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES  
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEIX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico do curso de graduação em Ciências Biológicas da UFSM campus Palmeira das Missões para Bolsa de Extensão Universitária, para atuação no Projeto de Extensão número 053638 intitulado “**Uso de redes sociais como instrumento de engajamento ambiental**”, conforme Resolução 01/2013.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	04/08/2020
Inscrição dos candidatos	04/08/2020 a 10/08/2020
Avaliação dos candidatos	12/08/2020
Divulgação resultado preliminar	13/08/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	13/08/2020
Análise Recursos	14/08/2020
Divulgação do Resultado Final	14/08/2020

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 04/08/2020 a 10/08/2020

**2.2** Horário: 08h às 12h e das 13:30h às 18h

**2.3** Local: através do e-mail [marcelo.weber@ufsm.br](mailto:marcelo.weber@ufsm.br). Assunto do e-mail: Inscrição Projeto FIEIX

**2.4** Documentos Obrigatórios:

- Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1)
- Carta de Intenções (Anexo 2)
- Histórico Escolar

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1** Análise da Carta de Intenções, na qual serão avaliados: interesse, qualificações e experiências do candidato. Pontuação máxima: 3,0.

**3.1.2** Análise do histórico escolar, onde será exigido que o(a) candidato(a) tenha aprovação igual ou superior a 75% das disciplinas cursadas. Pontuação máxima: 2,0.

**3.1.3** Entrevista individual ou coletiva realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 5,0.

**3.1.4** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.5** As entrevistas serão realizadas através de videoconferência pela plataforma *Google Meeting* no dia 12/08/2020 a partir das 9h. Os horários das entrevistas de cada candidato e o link para a entrevista serão encaminhados pelo coordenador do projeto para o e-mail dos inscritos.

**3.1.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 01/09/2020 a 31/01/2021.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de cinco (05) meses, a partir de 01/09/2020. Vagas: 01.

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria Campus Palmeira das Missões em Curso de Graduação em Ciências Biológicas até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado em, pelo menos, 75% das disciplinas cursadas

**5.1.3** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.4** Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.5** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.6** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.7** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.8** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.9** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.10** Até o dia 14/08/2020 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar por e-mail ([gapcampuspm@ufsm.br](mailto:gapcampuspm@ufsm.br)) ao Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E do Edital FLEX), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FLEX/UFSM.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do Campus.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [marcelo.weber@ufsm.br](mailto:marcelo.weber@ufsm.br)

Palmeira das Missões, 04 de agosto de 2020.

Marcelo de Moraes Weber  
Coordenador do Projeto

**ANEXO 1**  
**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – FIEIX 2020**

**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA**

**Ação de Extensão: Uso de redes sociais como instrumento de engajamento ambiental**

**Coordenador da Ação: Marcelo de Moraes Weber**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

<b>Dia</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## **ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, **(nome completo)**, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar ação de extensão **(nome da ação)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).